



## **Conselho Estadual de Assistência Social**

### **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no auditório da Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC na cidade de Belém ocorreu a sétima ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Pará, convocada por meio do Ofício Circular 018/2022, de 15 de junho de 2022, reunião realizada de maneira 100% presencial. Foram registradas a presença dos seguintes conselheiros de maneira presencial: Valdo Divino da Silva Filho, Suplente da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Lídia Maria Reis de Sousa, suplente da Secretaria de Estado de Cultura, Ivete de Fátima Ferreira Brabo, suplente da Secretaria de Estado de Educação, Claudionor da Silva Araujo, Titular da Associação de Deficientes Físicos de Santarém, - ADEFIS, Jordeci Chaves Santa Brígida, Titular da Associação Paraense de Pessoas com Deficiência, Gleidson Alves Pantoja, Titular da Rede Nacional de Negros e Negra – LGBT, Érica Veiga de Souza, Titular da Associação Brasileira de Lésbicas – ABL, José Ocean Nunes Rodrigues, Titular da Associação de Deficientes do Oeste do Pará – ADOP, Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, titular do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA, Zózimo Raimundo Araujo de Sousa, Suplente do Sindicato dos Assistentes Sociais do Pará – SINASPA, João Lopes Junior, Titular do Sindicato dos Servidores das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais do Estado do Pará – SINDFEPA, Ana do Socorro Mendes, Suplente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – SENPA, Margarida Sousa de Oliveira, suplente do Instituto de Pobres Servos da Divina Providência/Centro Educacional e Social de Marituba. Além dos conselheiros, participaram também da reunião Equipe técnica Administrativa do CEAS: Benedito Pimentel Junior. O Presidente do CEAS, Sr. Claudionor da Silva Araújo inicia a reunião agradecendo a presença de todos, fazendo a contagem dos Conselheiros presentes e constata haver quórum mínimo para quaisquer deliberações, dando início reunião fazendo a leitura da ordem do dia, sendo: 1. Informes, 2. Aprovação de Atas Anteriores, 3. Discussão sobre o decreto 921/2013, que trata da regulamentação do cofinanciamento estadual fundo a fundo, 4. Lei Estadual do SUAS e 5. O que Ocorrer. Após passou aos informes: o conselheiro João Lopes Junior, presta informações sobre o processo de tramitação da Gratificação por desempenho para servidores da SEASTER, a GEDASTER, infomando a tramitação entre SEPLADxSEASTER e envolvimento e mobilização dos servidores a respeito. O Conselheiro Gleidson Alves Pantoja presta informação a respeito do processo eleitoral do segmento não governamental ao biênio 2022 – 2024 do CEAS, informa os procedimentos adotados pela comissão eleitoral



## **Conselho Estadual de Assistência Social**

### **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

referente o alinhamento da mesma, preparativos para recepção de inscrição. Após os informes passou-se à aprovação das atas anteriores. Atas em pautas encaminhadas ao grupo do CEAS para leitura prévia pelos conselheiros: ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA ocorrida em vinte e três e março de dois mil e vinte e dois, ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEAS-2022, ocorrida no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois e a ATA DA 1ª REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA CEAS REGIÃO CARAJÁS, ocorrida no município de Marabá no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois. O presidente reforça que as atas foram disponibilizadas anteriormente para leitura e possíveis alterações por parte dos conselheiros que julgassem necessárias, e que como acordado anteriormente se não houvesse sugestões de alterações seriam colocadas em votação. Não havendo sugestões de nenhum dos conselheiros presentes, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se ao segundo ponto da pauta que foi o debate sobre o decreto 921/2013 que disciplina o cofinanciamento estadual fundo a fundo, a palavra é franqueada ao conselheiro Valdo Filho que fala da previsão necessidade existente no decreto de aprovação por parte do Conselho Estadual de Assistência Social das prestações de contas dos recursos transferidos a título de cofinanciamento aos municípios desde 2013, fala também da necessidade de propor uma revisão/atualização do decreto revendo essa necessidade de aprovação da prestação contas por parte do municípios, uma vez que a prestação de contas do recurso transferido já foi previamente analisado e aprovado pelo referido Conselho Municipal, ele sugere que o CEAS ratifique a análise já realizada pelos setores competentes da SEASTER, e fala também da necessidade de se regulamentar mais detalhadamente daqui pra frente análise, prevendo inclusive alterações ao decreto a serem sugeridas pelo colegiado. O conselheiro João fala da necessidade de acompanhamento das prestações de contas, principalmente quando apresentadas de maneira incompleta. O conselheiro Zózimo chama atenção de que o CEAS é responsável pela aprovação dos critérios de partilha e avalia a necessidade de alteração dos referidos critérios, falando também da necessidade de se retomar a discussão sobre as competências das comissões do CEAS, incluindo-se a comissão de financiamento. O conselheiro Zózimo sugere alteração também no decreto no artigo primeiro a inclusão de maneira explícita de Benefícios Eventuais, para que no momento da definição do critério de partilha tenha garantido este recurso. O Conselheiro João sugere também que se inclua uma de alguma maneira a regulamentação de um IGD Estadual. Após todos as sugestões e esclarecimentos realizados colocou-se em votação: que o CEAS ratifique as prestações de contas



## **Conselho Estadual de Assistência Social**

### **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEAS/PA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

referente ao cofinanciamento estadual fundo a fundo realizadas nos exercícios anteriores levando em consideração os pareceres dos setores competentes da SEASTER como Controle Interno, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida colocado em votação a proposta de regulamentar as prestações de contas futuras, a partir do exercício atual, tomando-se por base o previsto na portaria 1204, incluindo-se as providencias a serem adotadas junto a municípios que se encontrem na situação de inadimplentes, aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta que foi a Lei Estadual do SUAS, o conselheiro Valdo Filho faz a contextualização do processo, ao final por conta da dificuldade para tramitação dada complexidade do Plano de Carreira Cargos e Remuneração, ele propõe a retirada do projeto de Lei do PCCR, para que este seja tratado separadamente em processo específico e a Lei geral que Regerá a Política Estadual de Assistência Social, seja tratado em processo próprio e assim tramitando mais rapidamente. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao próximo ponto de pauta que foi o que ocorrer, o conselheiro Zózimo fala da necessidade de estabelecimento de prazos para apresentação dos trabalhos realizados pelo CEAS das oficinas de assessoramento, oficinas regionais do FECMAS, o conselheiro Gleidson reforça o estabelecimento deste prazo como forma de prestação de contas também, o conselheiro Zózimo retoma a palavra informando que já existe um modelo de relatório. O conselheiro Joao fala da necessidade de um modelo de relatório simplificado para agilidade na elaboração. Após todas as falas e sem mais nada a ser discutido, o presidente agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião. Eu, Benedito Pimentel Junior, técnico do CEAS do Pará, lavrei a presente que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Belém, 23 de junho de 2022.